



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEMORIAL DESCRITIVO

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

JULHO, 2023



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
01. INTRODUÇÃO
02. MATERIAIS BÁSICOS
03. INSTALAÇÃO DA OBRA
04. LIMPEZA DO TERRENO
05. ESQUADRIAS
06. MÁRMORES E GRANITOS
07. METAIS
08. SERVIÇOS COMPLEMENTARES



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APRESENTAÇÃO

Este Memorial contém características de produtos, materiais e as atividades que serão desenvolvidas na obra de Reforma do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, de Piracanjuba-GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01. INTRODUÇÃO

1.1 - Amostras e Catálogos de Materiais

O Construtor deverá submeter-se à apreciação da Fiscalização, ao início dos serviços, em tempo hábil, amostras e catálogos de materiais para a obra em questão, **sob pena de impugnação** de serviços executados sem a anuência da Contratante.

Ficará o Construtor obrigado a refazer os trabalhos impugnados, ficando de sua exclusiva responsabilidade as despesas decorrentes destas providências.

1.2 - Providências

O Construtor deverá providenciar todos os serviços previstos nos Projetos tais como: execução de vidraçarias, alvenaria, rodapé, pavimentação, etc. em ótima qualidade e uso. Inclusive o alvará de licença para a execução da obra e ART devidamente atualizados.

O Construtor se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

02. MATERIAIS BÁSICOS

Todo o material empregado tais como areia, brita, tijolos, aço, cimento, revestimentos e etc., deverão ser de ótima qualidade, testados e submetidos à avaliação junto a Fiscalização da Prefeitura. Fica vedada aplicação de qualquer material sem a prévia aprovação, por escrito, da Fiscalização da Prefeitura.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT vigentes e pertinentes para o assunto.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

03. INSTALAÇÃO DA OBRA

O canteiro de obra deverá conter depósito para correta guarda dos materiais a serem empregados. Competirá ao Construtor fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços, bem como o equipamento de proteção individual (EPI)/PCMAT/PCMSO.

Faz parte do fornecimento a manutenção da limpeza do canteiro, mantendo toda a obra isenta de restos de materiais e detritos provenientes das diversas atividades ali realizadas.

04. LIMPEZA DO TERRENO

Antes de qualquer atividade deverá ser feita a limpeza do terreno, manualmente. Após a limpeza será executado o barracão para depósito de materiais. Além disso, a placa da obra, item de suma importância, deve estar presente desde o estágio inicial da obra.

05. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE VIDRO

As esquadrias metálicas que já se encontram instaladas devem ser retiradas com o máximo de cuidado e o mínimo de perda de material. Após a retirada deverá ser feito o requadro do vão para a instalação das novas esquadrias.

Serão instaladas esquadrias de vidro temperado com espessura de 10mm, incolor e posterior aplicação de película espelhada metalizada prata.

As dimensões das esquadrias estão conforme o projeto.

06. MÁRMORES E GRANITOS

BANCADAS

Haverá troca e remoção de bancadas de resina por bancadas de granito branco siena, com cuba de inox, instaladas com suporte de ferro. Os ambientes que serão contemplados com essa troca ou remoção estão indicados nos projetos em anexo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

07. METAIS

TORNEIRAS/GUARDA-CORPO/CORRIMÃO

Os metais a serem instalados estão indicados no orçamento. Torneiras de mesa de metal cromado e torneira elétrica plástica de parede.

Instalação de guarda-corpos e corrimãos em tubo de aço galvanizado indicados no projeto, no perímetro do hospital, para garantir acessibilidade aos usuários. Os mesmos deverão atender as especificações do Corpo de Bombeiros-GO.

08. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos e seguros.

Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da fiscalização e, sempre que possível, vedado o acesso.

Antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral dos pisos, parede, vidros, equipamentos e áreas externas.

Antes de ser utilizado material de limpeza específico as superfícies deverão ser limpas de manchas ou argamassa. Quando necessário empregar ácido muriático diluído em água até no máximo a proporção de 1:6.

O entulho e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra, deverão ser totalmente removidos por conta e responsabilidade da contratada.

Considerações Finais

Todo o serviço de construção e qualidade dos produtos ficará sob a fiscalização do responsável indicado pela Prefeitura.

Piracanjuba, 17 de julho de 2023.